



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, no que concerne a designações de plantonistas presenciais para o pantão de 1ª instância do MPDFT dos dias 17 e 27 de novembro de 2023, que passam a vigorar com as designações a seguir:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
17/11/2023	- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO(41)ADJ - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (218) - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (183)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
27/11/2023	- JEDIAEL ALVES FERREIRA (22)ADJ - OTÁVIO BINATO JÚNIOR (4)ADJ - LUCAS ULHOA SANTOS (42)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/11/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709608** e o código CRC **CAD0D40B**.

19.04.3756.0096903/2023-70